



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.009 - Página 1/4	
Título do Documento	<b>ATUAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO NAS RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS DE INSALUBRIDADE</b>	Emissão: 18/12/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 25/11/2022

## 1. OBJETIVO(S)

Acompanhar a perícia judicial realizada no ambiente de trabalho do reclamante e apresentar aos peritos (as) da justiça embasamento técnico que o auxilie em um entendimento análogo ao laudo de insalubridade e periculosidade da EBSERH/HUPAA;

## 2. RESPONSÁVEL

São responsáveis pelo acompanhamento das perícias os profissionais do SOST SEGURANÇA (técnico em segurança do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho).

## 3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

### 3.1. Documentação necessária:

- 3.1.1. Quantitativo de pacientes que foram atendidos no Setor durante todo o período da reclamação trabalhista;
- 3.1.2. Quantitativo de pacientes com doenças infectocontagiosas que necessitem de isolamento no setor durante todo o período da reclamação trabalhista;
- 3.1.3. Histórico das patologias dos pacientes durante todo o período da reclamação trabalhista;
- 3.1.4. Boletim epidemiológico;
- 3.1.5. Relação das doenças de notificação compulsória;
- 3.1.6. Ficha de EPI individualizada;
- 3.1.7. Histórico de fornecimento de EPIs descartáveis para o setor durante todo o período da reclamação trabalhista;
- 3.1.8. Lista de presença ou certificado de treinamentos do reclamante em matéria de Saúde e Segurança do Trabalho;
- 3.1.9. Ordem de Serviço de Segurança;
- 3.1.10. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.009 - Página 2/4	
Título do Documento	<b>ATUAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO NAS RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS DE INSALUBRIDADE</b>	Emissão: 18/12/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 25/11/2022

**3.1.11.** Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO;

**3.1.12.** Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

#### **4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO**

- 4.1.** Durante a audiência inicial na justiça do trabalho, o juiz designa um perito judicial para realizar a perícia no HUPAA;
- 4.2.** O perito entra em contato com o SEJUR e SOST para agendar data, hora e local do início da perícia;
- 4.3.** O profissional do SOST que acompanha a perícia primeiramente reúne toda a documentação necessária a ser apresentada;
- 4.4.** Com as documentações em mãos se dirige ao local marcado junto ao perito judicial;
- 4.5.** No momento em que todas as partes do processo estão reunidas, se dirigem ao local de trabalho do (a) reclamante;
- 4.6.** Durante os questionamentos do perito judicial, devem ser apresentados os argumentos técnicos e provas documentais;
- 4.7.** Ao finalizar a perícia todas as cópias da documentação devem ser entregues ao perito.

#### **5. RECOMENDAÇÕES**

- 5.1.** O advogado da Ebserh deverá acompanhar a perícia judicial;
- 5.2.** O Gerente de Atenção à Saúde ou alguém indicado por ele deve estar presente na comitiva de acompanhamento da perícia;
- 5.3.** Toda documentação solicitada pelo SOST deve ser encaminhada para comprovação dos argumentos técnicos;
- 5.4.** Caso seja necessário, deverá haver acompanhamento da perícia do setor de regulação e de vigilância epidemiológica.



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.009 - Página 3/4	
Título do Documento	<b>ATUAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO NAS RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS DE INSALUBRIDADE</b>	Emissão: 18/12/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 25/11/2022

## 6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

- 6.1.** Caso as informações prestadas pelos reclamantes estejam em desacordo com os fatos reais, deve ser convocada a chefia do setor para maiores explicações;
- 6.2.** Caso seja informado que o HUPAA não dispõe de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais, convocar a chefia do Setor de Almojarifado e Suprimentos para maiores esclarecimentos.

## 7. FLUXOGRAMA

N/A – Não aplicável

## 8. REFERÊNCIAS

N/A – Não aplicável

## 9. APÊNDICE

N/A – Não aplicável

## 10. ANEXOS

## 11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	18/12/2020	Felipe Maciell Soares Pinheiro Gleyce Kelly Freitas da Silva Maria Roberlia Tenório Campos Gomes Pedro Henrique Bernardo da Silva.	Institui o Procedimento Operacional Padrão de Atuação de assistente técnico nas reclamações trabalhistas de insalubridade



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.SOST.009 - Página 4/4	
Título do Documento	<b>ATUAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO NAS RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS DE INSALUBRIDADE</b>	Emissão: 18/12/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 25/11/2022

<p><b>Elaboração:</b></p> <p><b>Felipe Maciell Soares Pinheiro</b> Engenheiro de Segurança do Trabalho</p> <p><b>Gleyce Kelly Freitas da Silva</b> Técnico em Segurança do Trabalho</p> <p><b>Maria Roberlia Tenório Campos Gomes</b> Técnica em Segurança do Trabalho</p> <p><b>Pedro Henrique Bernardo da Silva</b> Técnico em Segurança do Trabalho</p>	Data: ____/____/____
<p><b>Análise:</b></p> <p><b>Laísa Malta de Messias Nogueira</b> Psicóloga Organizacional Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas</p>	Data: ____/____/____
<p><b>Validação:</b></p> <p><b>Laísa Malta de Messias Nogueira</b> Psicóloga Organizacional Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas</p> <p><b>Celina de Azevedo Dias</b> Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente</p>	Data: ____/____/____  Data: ____/____/____
<p><b>Aprovação:</b></p> <p><b>Anderson de Barros Dantas</b> Gerente Administrativo</p>	Data: ____/____/____

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*